



# Proteção de dados na era digital

Reunião da Câmara Brasileira de Serviços – CBS  
07-05-2019

**Carlos Henrique Silva Cunha**  
Analista de Infraestrutura de TI da CNC

# Era Digital

- Popularização rápida e massiva da Internet e dos meios digitais
- Convergência e sinergia entre tecnologias
- Transformações significativa em nosso modo de viver
- Impactos nas relações comerciais e de trabalho
- Indivíduos com maior influência nos negócios, economia e política.
- Indústria 4.0

# E porque proteger dos dados?

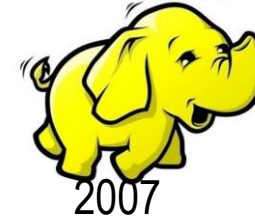
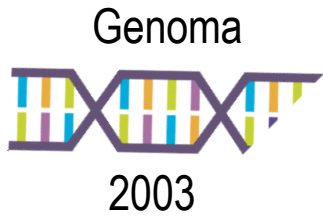
## Para as pessoas:

- Necessidade de se sentirem protegidas
- Maior controle sobre seus dados pessoais
- Tratamento igual para todos
- O fim dos “termos de uso que ninguém lê” e generalistas
- Conhecimento de todo ciclo de vida dos dados no meio digital

# E porque proteger dos dados?

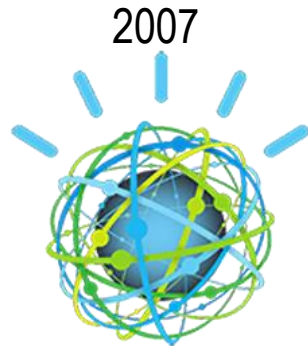
## Para as empresas:

- Melhora no relacionamento com cliente através da confiabilidade e respeito à privacidade
- Aumento da segurança jurídica para atuar através de dados pessoais
- Segurança cibernética
- Melhora no gerenciamento de dados
- Aumento (ou manutenção) das relações comerciais locais e internacionais.



ANDROID

2009



Instagram



IBM Watson

NUTANIX™

2009

# Proteção de Dados no Mundo

**Japão** - Ato de Proteção de Informações Pessoais - 2015

**União Europeia** - GDPR (Regulamentação Geral de Proteção de Dados) – 2018

\* Veio aprimorar a Diretiva nº 95/45/EC atribuindo mais controle e rigidez.

**EUA** – Abordagem setorial utilizando leis específicas, na regulação e auto regulação

\* Criação da estrutura Safe Harbor para a certificar empresas à regulamentação europeia



# Proteção de Dados no Mundo

## Demais países (América do Sul)

- Argentina (1994)
- Chile (1999)
- Uruguai (2008)
- Peru (2011)
- Colômbia (2010)\*

# Proteção de Dados no Mundo

## Demais países

- Canadá
- México
- Nova Zelândia
- Taiwan
- HongKong
- Israel
- Coréia do Sul
- Tailândia
- Azerbaijão
- Albânia



# Proteção de Dados no Brasil

## Marco Civil da Internet

- Lei n° 12.965 de 2014

Objetivo de estabelecer princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.

Artigo 3°

II – Proteção à privacidade

III – Proteção dos dados pessoais



# Proteção de Dados no Brasil

## Lei Geral de Proteção de Dados

- Lei nº 13.709 de 2018

Dispõe sobre tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Esta também altera a Lei do Marco Civil da Internet

# Proteção de Dados no Brasil

## Lei Geral de Proteção de Dados

- Lei nº 13.709 de 2018

Previsão de entrada em vigor: Fevereiro/2020

(18 meses após a publicação)

Multas por violação de dados: multa simples até 2% do faturamento do ano anterior, limitada a R\$ 50 milhões. Multa diária observando o limite de R\$ 50 milhões.

# Lei Geral de Proteção de Dados

**Esta lei se aplica** a qualquer tratamento de informação realizada por pessoa natural ou jurídica em que:

- os dados forem coletados no território nacional (Quando o titular dos dados estiver em território nacional no momento da coleta)
- tiver por objetivo a oferta ou fornecimento de bens ou serviços no território nacional

# Lei Geral de Proteção de Dados

**Esta lei não se aplica** a qualquer tratamento de informação realizada para fins exclusivamente:

- Particulares e não econômicos, quando realizado por pessoa natural
- Jornalístico e artísticos
- Acadêmicos
- Segurança pública
- Defesa nacional
- Segurança de Estado
- Atividades de investigação e repressão de infrações penais

# Lei Geral de Proteção de Dados

## Alguns conceitos

**Dados pessoais:** informações de uma pessoa natural identificada ou identificável (nome, fotos, documentos, conta corrente, endereço eletrônico, localização, Endereço IP...)

**Dados pessoais sensíveis:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, religião, opinião política, filiação a sindicatos ou organizações de caráter religioso, filosófico ou político, dados referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.



# Lei Geral de Proteção de Dados

## Alguns conceitos (cont.)

**Tratamento dos dados:** Operação realizada com dados pessoais compreendida em todo o ciclo de vida dos dados, desde a coleta, classificação, utilização, modificação, processamento até o descarte.

**Princípios:** Transparência, Finalidade específica, Exatidão, Minimização, Limitação da conservação

**Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)** – órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei, e regulamentada pela Medida Provisória (MP) 869/2018.



# Lei Geral de Proteção de Dados

## Alguns conceitos (papéis)

**Controlador de dados:** Pessoa física ou jurídica responsáveis pelas decisões de tratamento de dados pessoais.

**Processador de dados:** Pessoa física ou jurídica que realiza o tratamentos de dados em nome do controlador.

**Data Protection Officer (DPO):** pessoa indicada pelo controlador que atuará como canal de comunicação entre o controlador e os titulares e a Autoridade Nacional, e com a função de orientar, monitorar e verificar a conformidade das empresas em relação à LGDP, sendo membro de um Comitê de Segurança da Informação.





# Lei Geral de Proteção de Dados

## Direito dos titulares de dados

- Consentimento expresso do uso dos dados (depois de conhecer a finalidade e antes do processamento)
- Acesso aos seus dados a qualquer momento
- Retificação e atualização dos dados
- Informação sobre forma de tratamento dos seus dados
- Oposição ao tratamento dos dados
- Cancelamento ou exclusão, parcial ou total, dos dados armazenados
- Portabilidade dos dados
- Receber informações sobre violação envolvendo seus dados

# Lei Geral de Proteção de Dados

## Responsabilidades dos controladores e processadores de dados

- Implementação de medidas técnicas e organizacionais de segurança de informação
- Utilização de padrões de Segurança da Informação (ISO 27001)
- Relatório de impacto à privacidade – Data Protection Impact Assessment (DPIA)
- Política de Privacidade publicada e atualizada.
- Registro das atividades de tratamento de dados
- Privacidade desde as fases da concepção de produtos ou serviços (Privacy by Design)
- Privacidade por padrão (Privacy by Default)
- Códigos de Conduta e Certificações
- Notificações sobre violação de dados

# Lei Geral de Proteção de Dados

## Processos e tecnologias

- Anonimização ou Pseudonimização dos dados (perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo)
- Utilização de serviços em nuvem
- Sistema de Recuperação de Desastre
- Criptografia de dados armazenados e “em movimento”
- Padrão de autenticação forte a sistemas e dados (Biometria)
- Blockchain
- Inteligência artificial e automatização

# Lei Geral de Proteção de Dados

## Uso da tecnologia

- **Padrão de autenticação forte a sistemas e dados (Biometria)**

**Impressão digital:** verificação de segurança de forma prática, precisa e de baixo custo

**Biometria por assinatura:** comparação e verificação de assinatura considerando características de escrita, como pressão, velocidade, ritmo, aceleração, inclinação e torção.

**Reconhecimento facial:** Popularizando via aplicativos para celulares, terminais de autoatendimento e câmeras dos desktops.

# Lei Geral de Proteção de Dados

## Uso da tecnologia

- **Blockchain**

Centraliza diversos registros de uma transação, de forma mais rápida e barata, eliminando os muitos intermediários

Validação de documentos, diminuição de custos de operação, confiabilidade e facilitação dos serviços

# Lei Geral de Proteção de Dados

## Uso da tecnologia

- **Inteligência artificial e automatização**

Programas desenvolvidos para realizar uma ou mais tarefas de forma semelhante a que uma pessoa o faria – raciocinando, encontrando significados, tomando decisões e resolvendo problemas.

Elimina (ou reduz drasticamente) o maior fator de risco em relação a segurança da informação e proteção de dados: o Fator Humano!

# Lei Geral de Proteção de Dados

## Uso da tecnologia

- **Inteligência artificial e automatização**

Coleta e analisa grande quantidade de dados, geração de relatórios, simplificação dos processos burocráticos.

Capaz de identificar e descartar, de forma apropriada e segura, dados e informações excessivas, garantindo a integridade, confiabilidade e aderência à LGPD e a GDPR.

[https://ec.europa.eu/newsroom/article29/item-detail.cfm?item\\_id=612053](https://ec.europa.eu/newsroom/article29/item-detail.cfm?item_id=612053)

# Lei Geral de Proteção de Dados

## Benefícios em estar em conformidade com a Lei

- **Vantagem competitivas**
- **Melhor rastreamento dos dados e otimização de processos**
- **Evolução do relacionamento com clientes**
- **Clareza das obrigações e responsabilidades**
- **Segurança jurídica nas transações entre empresas**
- **Transparência e responsabilidades no tratamento dos dados das pessoas**
- **Multas altas!**



# Lei Geral de Proteção de Dados

## Recomendações para adoção das práticas de proteção de dados

- Criação de um Comitê de Segurança da Informação com nomeação de um encarregado e jurídico
- Engajamento da organização no modelo de proteção de dados
- Realização de análise de processos e auditoria de dados
- Elaboração do documento de mapa de dados
- Elaboração de Relatório de Impacto de Privacidade e Declaração de Privacidade
- Criação das políticas de segurança e implementação dos controles operacionais
- Revisão de contratos

**Governança de Dados**

# Obrigado!

**Carlos Henrique Silva Cunha**

[carloscunha@cnc.org.br](mailto:carloscunha@cnc.org.br)

**(21) 3804-9359**

